

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MODO SIMPLIFICADO

(Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 18, §2º)

Decreto Municipal nº 383/2023 (art. 6º, §1º))

Instrução Normativa nº 01/2023-SMAP e Instrução Normativa nº 03/2023-SMAP)

Aquisição de insumos botânicos, sementes de flores ornamentais, mudas e mobiliário urbano para ornamentação e paisagismo de espaços públicos.

1.1 Objeto: atender à necessidade de Aquisição de insumos botânicos, sementes de flores ornamentais, mudas e mobiliário urbano para ornamentação e paisagismo de espaços públicos.

1.2 Natureza do Objeto: Os itens a serem adquiridos tem características de bens comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa o suprimento de insumos botânicos, mudas e mobiliário urbano ornamental essenciais para as ações de paisagismo, manutenção e revitalização de espaços públicos do Município de Curitiba. A necessidade fundamenta-se nos seguintes pilares:

a) Ornamentação e Paisagismo Urbano: Reposição periódica de espécies vegetais em canteiros, praças e parques, suprimindo a perda natural e a sazonalidade da flora urbana com sementes de alta performance (Híbridos F1), garantindo uniformidade, vigor e apelo estético visual.

b) Preservação da Identidade e Zeladoria: Aquisição de mudas de pronto atendimento para intervenções imediatas e de vasos de ferro (Padrão Rua XV) necessários para a substituição de unidades danificadas, mantendo a padronização arquitetônica e o desenho universal do mobiliário da região central.

c) Eficiência Operacional e Técnica: Provimento de substrato profissional e insumos com alto índice de germinação para otimizar os fluxos de produção nos hortos municipais, reduzindo o tempo de cultivo, o desperdício de materiais e o retrabalho das equipes de jardinagem.

d) Sustentabilidade e Conformidade Legal: O fornecimento dos itens deverá seguir preferencialmente as normativas ambientais vigentes para gerenciamento dos seus resíduos sólidos, conforme as diretrizes dispostas nos Decretos Municipais nº 1.346/2023 e nº 1.753/2021 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Considerando as informações descritas nos itens acima a aquisição por Pregão mediante contratação por Nota de Empenho com entrega imediata, de acordo com o disposto no art. 95, da Lei Federal n. 14133/2021, que substitui a necessidade de lavratura do instrumento do contrato é a opção mais adequada para a presente aquisição.

3 ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE VALORES E DAS QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO

As estimativas das quantidades a serem adquiridas foram obtidas do histórico das contratações anteriores.

As especificações e preços estão descritos na Tabela do item 3.2.1 abaixo

3.1. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1.1 A pesquisa de preços seguiu as diretrizes estabelecidas pelo disposto no artigo **6º, §2º, inciso VI e art. 16 do Decreto Municipal 384/2023**, pelo critério de pesquisa direta por no mínimo 03 orçamentos sendo que foi afastada a aplicabilidade dos outros critérios previstos no art. 6º, §2º do Decreto Municipal 384/2023, sendo que:

- a. Painel de Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas: em pesquisa no site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, acesso em 09/04/2026 às 09:00h, verificou-se, porém, não tem parâmetros suficientes para formação do cálculo do preço
- b. Foram consultadas contratações anteriores no site e-compras Curitiba (acesso em 09/04/2026). Os dados obtidos serviram como parâmetro parcial, sendo aplicados diretamente aos itens cujos descritivos guardavam estrita semelhança com a necessidade atual. Para os demais itens, onde a pesquisa no portal não ofereceu subsídios técnicos ou financeiros suficientes para a formação do cálculo de preço, optou-se pela ampliação da pesquisa para outros bancos de preços e orçamentos com fornecedores.
- c. Tabela de Referência do governo federal, estadual e municipal: não localizada os sites das tabelas para análise;
- d. Base Nacional de Notas Fiscais: no site do portal <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx> não consta funcionalidade para pesquisa individualizada do produto;
- e. Tabelas Oficiais: não localizado nos sites atualizados das tabelas para análise (SMOP, SINAPI e SICRO);
- f. Menor Preço – Nota Paraná: realizada a pesquisa no site <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/precoreferencia>, acesso em 09/04/2026, às 9:00, porém não tem parâmetros suficientes para formação do cálculo do preço;
- g. Nota Curitibana: não se aplica a pesquisa.

3.1.2 A pesquisa de preços deverá seguir as diretrizes estabelecidas em normativa municipal, Decreto Municipal nº 384/2023 e IN nº 03/2023/SMF, desconsiderados os valores extremos e desarrazoáveis, previstos no art. 7º do referido Decreto e de acordo com a IN nº 03/2023/SMF.

3.1.3 A pesquisa de preços será anexada posteriormente aos autos processuais após o término da confecção do termo de referência.

Curitiba 15 de maio de 2026.

Responsável pela cotação: Celina Maria Resende Rocha

Agente Administrativo matr. 146626

3.2 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.2.1 A Tabela abaixo indica as especificações e valores da contratação

COD.ITEM (SGP)	DESCRIPTIVO DO ITEM (SGP)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ORÇAMENTO	PESQUISA (VALOR UNITÁRIO)	ESTIMATIVA DE PREÇO	ESTIMATIVA DE PREÇO	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2023 - SMF		
						Valor unitário (Média Aritmética simples)	Valor total item/lote	S - DESVIO PADRÃO	X - MÉDIA	CV
64.09.07.84817-5	VASO DE FERRO, PADRÃO RUA XV, COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	un.	150	1	R\$ 420,00	R\$ 453,33	R\$ 67.999,50	R\$ 35,12	R\$ 453,33	8%
				2	R\$ 490,00					
				3	R\$ 450,00					
64.05.07.84805-7	SEMENTES DE AMOR PERFEITO, HÍBRIDO DE PRIMEIRA GERAÇÃO (F1), COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	mil	300	1	R\$ 211,00	R\$ 215,56	R\$ 64.668,00	R\$ 11,54	R\$ 215,56	5%
				2	R\$ 207,00					
				3	R\$ 228,69					
64.05.07.84806-0	SEMENTES DE BOCA DE LEÃO, HÍBRIDO DE PRIMEIRA GERAÇÃO (F1), COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	mil	300	1	R\$ 88,00	R\$ 87,40	R\$ 26.220,00	R\$ 4,18	R\$ 87,40	5%
				2	R\$ 82,95					
				3	R\$ 91,25					
64.05.07.84808-8	SEMENTES DE CRAVINA, HÍBRIDO DE PRIMEIRA GERAÇÃO (F1), COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	mil	310	1	R\$ 250,00	R\$ 250,18	R\$ 77.555,80	R\$ 11,92	R\$ 250,18	5%
				2	R\$ 238,35					
				3	R\$ 262,19					
64.05.07.84370-0	SEMENTES DE (COTA ME/EPP/MEI), CRAVINA, HÍBRIDO DE PRIMEIRA GERAÇÃO (F1), COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	mil	220	4	R\$ 250,00	R\$ 250,18	R\$ 55.039,60	R\$ 11,92	R\$ 250,18	5%
				5	R\$ 238,35					
				6	R\$ 262,19					
64.05.07.84813-5	SEMENTES DE TAGETE, HÍBRIDO DE PRIMEIRA GERAÇÃO (F1), COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	mil	700	1	R\$ 92,00	R\$ 101,43	R\$ 71.001,00	R\$ 9,66	R\$ 101,43	10%
				2	R\$ 111,30					
				3	R\$ 101,00					
64.05.07.84861-5	SEMENTES DE ZINNIA MIX, HÍBRIDO DE PRIMEIRA GERAÇÃO (F1), COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	mil	200	1	R\$ 380,00	R\$ 389,33	R\$ 77.866,00	R\$ 9,02	R\$ 389,33	2%
				2	R\$ 390,00					
				3	R\$ 398,00					
64.05.07.84819-7	SEMENTES DE ZINNIA CORES INDIVIDUAIS, HÍBRIDO DE PRIMEIRA GERAÇÃO (F1), COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	mil	200	1	R\$ 390,00	R\$ 398,33	R\$ 79.666,00	R\$ 14,43	R\$ 398,33	4%
				2	R\$ 390,00					
				3	R\$ 415,00					
64.05.07.87540-6	SEMENTES DE PORTULACA, HÍBRIDO DE PRIMEIRA GERAÇÃO (F1), COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	mil	150	1	R\$ 44,00	R\$ 49,50	R\$ 7.425,00	R\$ 5,50	R\$ 49,50	11%
				2	R\$ 55,00					
				3	R\$ 49,50					
64.05.07.87541-0	SEMENTES DE VERBENA, HÍBRIDO DE PRIMEIRA GERAÇÃO (F1), COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	mil	100	1	R\$ 211,00	R\$ 228,00	R\$ 22.800,00	R\$ 15,13	R\$ 228,00	7%
				2	R\$ 240,00					
				3	R\$ 233,00					
64.05.07.84371-4	SEMENTES DE PETÚNIA MULTIFLORA, HÍBRIDO DE PRIMEIRA GERAÇÃO (F1), COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	mil	670	1	R\$ 73,50	R\$ 76,86	R\$ 51.496,20	R\$ 8,09	R\$ 76,87	11%
				2	R\$ 86,10					
				3	R\$ 71,00					
64.07.07.82136-0	SUBSTRATO PARA SEMEADURA DE MUDAS DE FLORES, COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	sc.	1500	1	R\$ 36,12	R\$ 36,30	R\$ 54.450,00	R\$ 1,61	R\$ 36,31	4%
				2	R\$ 34,80					
				3	R\$ 38,00					
64.06.07.84856-4	MUDAS PRÉ CULTIVADAS DE HÍBRIDO DE IMPATIENS PARA CULTIVO A PLENO SOL, PROVENIENTES DE REPRODUÇÃO VEGETATIVA, COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	un.	2500	1	R\$ 1,78	R\$ 1,86	R\$ 46.500,00	R\$ 0,12	R\$ 1,86	7%
				2	R\$ 1,80					
				3	R\$ 2,00					
						TOTAL	R\$ 702.687,10			

3.2.2 Nos preços dos itens foram incluídos todos os valores para o seu fornecimento, tais como: embalagem, acondicionamento, garantia, transporte, frete, mão-de-obra, veículos, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, EPIs e EPCs e todos os demais itens necessários a entrega dos itens no local indicado

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Considerando o disposto no art. 44, da Lei 14.133/2021, foram feitas pesquisas no mercado e em outros órgãos e entidades, soluções diversas para a presente demanda, com o fito de identificar a existência de novas metodologias, que melhor atendam as necessidades da Administração Pública.

4.2. As possibilidades são:

Item / Grupo	Solução Analisada	Substituta	Vantagens	Desvantagens / Motivo da Recusa
Mobiliário Urbano (Vasos de Ferro)	Vasos de Concreto ou Fibra de Vidro		* Custo inicial de aquisição mais baixo; * Facilidade de fabricação em larga escala.	* Quebram facilmente por vandalismo ou impactos; * Descaracterizam a identidade visual histórica (Padrão Rua XV); * Estética inferior para a área central.
Insumos Botânicos (Sementes Híbridas F1)	Sementes Varietais Comuns (OP - Polinização Aberta)		* Preço de compra consideravelmente menor; * Alta oferta no mercado comum.	* Baixa taxa de germinação (gerando desperdício de substrato); * Crescimento e floração desuniformes (canteiros desalinhadados); * Menor resistência a pragas urbanas e ao clima.
Produção Vegetal (Mudas e Substrato)	Uso de Terra Comum (Camada Superficial)		* Custo zero ou muito reduzido; * Fácil obtenção.	* Presença de sementes de plantas daninhas e patógenos (fungos/bactérias); * Compactação do solo nos vasos, sufocando as raízes e matando a muda.
Pronto Atendimento (Mudas de Impatiens)	Substituição por Sementes (Semeadura Direta)		* Custo por unidade muito menor.	* Tempo de espera longo (3 a 4 meses) para o canteiro florir; * Inviabiliza decorações imediatas para eventos ou trocas rápidas de estações.

5 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. É econômica e tecnicamente inviável o parcelamento da contratação, haja vista que a contratação unificada funciona como medida mitigatória de riscos, ao passo que visa dar máxima eficiência à aquisição ora pretendida, bem como racionaliza a gestão e fiscalização do contrato.

6 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

6.1. Declaro que a contratação se mostra viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade, pois combina a economia de recursos financeiros, a conformidade com as diretrizes do município de Curitiba, a especificidade do item e a garantia da qualidade do produto, bem como mitiga o risco de ônus com entregas, conforme a demanda, não sendo observado óbices ao prosseguimento da presente contratação.

6.2. Declara-se que o estudo preliminar em curso levou à conclusão pela viabilidade da pretendida aquisição, decidindo pela melhor solução com a realização de licitação por item, por Pregão Eletrônico.

6.3. A decisão pela solução descrita e fundamentada neste ETP combina a economia de recursos financeiros e a conformidade com as diretrizes dos programas da SMMA. Dessa forma, essa escolha se revela a opção mais eficiente para atender às necessidades da SMMA e o interesse público.

7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

8 JUSTIFICATIVA DA ELABORAÇÃO DO MODELO SIMPLIFICADO

8.1. Optou-se pelo Estudo Técnico Preliminar Simplificado considerando que os objetos a serem adquiridos são bens comuns, de baixa complexidade, de descrição simples e precisa no Termo de Referência das suas especificações.

8.2. Ainda, a melhor solução apresentada permite a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental do objeto, pois trata-se ao final de embelezamento dos espaços públicos da cidade contribuindo dessa forma com a melhoria da qualidade do ar nas áreas urbanas. E, o ETP Simplificado está em consonância com o modelo padronizado na Instrução Normativa SMAP/PMC nº 01/2023 e atende a diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 383/2023.

9 RESPONSABILÉIS PELA ELABORAÇÃO

9.1 ÁREA TÉCNICA:

Nome do Servidor: Celina Maria Resende Rocha
Cargo/função: Agente Administrativo
Matrícula nº: 146626

9.2 ÁREA REQUISITANTE/ PLANEJAMENTO:

Nome do Servidor: Josy Moraes Zemke
Departamento de Arborização e Produção Vegetal
Matrícula nº: 30594
AGENTE DE PLANEJAMENTO – PORTARIA Nº 03/2026-SMMA

10 ANUÊNCIA DA AUTORIDADE MÁXIMA

- 10.1** De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante,
- 10.2** Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

JEAN BRASIL
Superintendente de Obras e Serviços
Portaria de Subdelegação nº 03/23-SMMA